



Portaria nº 722 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora Roseane Maria Herculano de Barros, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença Prêmio por um período de 30(trinta) dias a partir de 28.04.2003 a 28.05.2003 de acordo com sua portaria de Admissão de nº 09/80 de 11 de Fevereiro de 1980.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Maio de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

